

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

76.578

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 01, da quadra "H", do loteamento denominado "JARDIM IPANEMA", com a área de 256,09 - m2., medindo 5,46 metros de frente para a Rua Seis; 18,79-metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno- onde confronta com o lote nº 02, de Antonio Carlos e Laisa Carneiro Bastos; 9,80 metros do lado direito, onde confina- com a Rua Paschoal Visconti, onde faz esquina, na esquina - concorda com a Rua Seis, acima citada, por uma curva de --- 14,32 metros; e, nos fundos, onde mede 14,35 metros, con-- fronta com o lote nº 15 de Joaquim Francisco Carneiro Bas-- tos.-

CADASTRO:- 45.53.78.0014.00.000.1.76.-

PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM FRANCISCO CARNEIRO BASTOS, brasilei- ro, despachante aduaneiro, casado com Mirthes Laisa Carnei- ro Bastos, no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residente em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Trº. 38.058- Lº 3-AU.-

Sorocaba, 22 de janeiro de 1.990.-

O Esc. Habº, *[Assinatura]* (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Reinaldo Gagliardi).

R.1, em 22 de janeiro de 1.990.-

Do Formal de Partilha expedido em 18 de outubro de 1.984, - pelo Cartório da 3a. Vara Distrital de Pinheiros, em São -- Paulo-Capital, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sér-- gio Carvalho de Aguiar Vallim, extraído dos autos de INVEN- TÁRIO dos bens deixados por falecimento de MIRTHES LAISA -- CARNEIRO BASTOS, - Proc. 568/82, consta que por sentença da- tada de 16/10/84, o imóvel foi PARTILHADO a JOAQUIM FRANCIS CO CARNEIRO BASTOS, brasileiro, despachante aduaneiro, RG.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

76.578

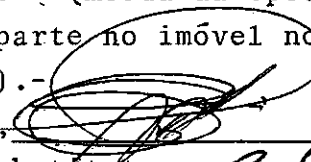
FOLHA

-1-

VERSO

373.829-SP., e CPF. 006.579.648/91, residente e domiciliado à Rua Araxiã, 39, em São Paulo-SP., (viúvo meeiro); CILDÁLIA LAISA CARNEIRO BASTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 3.845.092-SP., e CPF. 011.786.378/59, residente e domiciliada à Rua Araxiã, 39; e, ANTONIO LUIZ LAISA -- CARNEIRO BASTOS, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. -- 4.914.839-SP., e CPF. 765.141.968/53, residente e domiciliado no endereço supra; e, ANTONIO CARLOS LAISA CARNEIRO-BASTOS, brasileiro, administrador de empresas, RG. 4.914.- 739 e CPF. 757.459.508/97, casado no regime da comunhão -- parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Osvanilde Margarida Bordignon Carneiro Bastos, RG. 10.363.689-SP, e CPF. 839.921.628/34, brasileira, do comércio, residente no endereço supra, (herdeiros filhos), no valor de Cr\$---- \$19.530,00 - (moeda da época). Valor da Avaliação NCz\$---- \$20.228,10.-

PARTILHA:- Ao viúvo meeiro uma parte no imóvel no valor de Cr\$-9.765,00 - (moeda da época), a cada um dos herdeiros - filhos uma parte no imóvel no valor de Cr\$3.255,00 - (moeda da época).-

O Esc. Hab^e,  (Adilson Pedro de Oliveira).
O Oficial Substituto,  (Reinaldo Gagliardi).

Av.2, em 29 de maio de 1.996.-

À requerimento constante da escritura lavrada nas Notas do - 4º Cartório local, em 30 de abril de 1.996, livro 346, fls.- 155, pediu-se averbar que em data de 20 de abril de 1.985, - ocorreu o falecimento de JOAQUIM FRANCISCO CARNEIRO BASTOS, - constante do R.1, retro, conforme comprova a Certidão de --

Obito expedida em 23 de abril de 1.985, pelo Cartório do Re-
(CONTINUA ÀS FOLHAS 02)

Protocolo: 629557 - Livro: 76578 - Pág.: 2 de 14

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-76.578-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

gistro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo, Capital, extraída do termo nº 10.824, Livro C-18, fls. 30 vº.
 O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).
 O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

Av.3, em 29 de maio de 1.996.-

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a rua -- Seis (06), do Jardim Ipanema, atualmente denomina-se rua José Lungwitz, conforme Decreto Lei Municipal nº 2.804 de 01.09.88 da Prefeitura Municipal de Sorocaba.-

O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).
 O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

Av.4, em 29 de maio de 1.996.-

Da escritura lavrada nas Notas do 4º Cartório local, em 30 de abril de 1.996, livro 346, fls. 155, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição número 45.53.78.0014.00.000.-

O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).
 O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).--

R.5, em 29 de maio de 1.996.-

TRANSMITENTE:-O ESPÓLIO DE JOAQUIM FRANCISCO CARNEIRO BASTOS, no ato representado pela inventariante - CÍDALIA LAISA CARNEIRO BASTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 3.845.092-6-SP, CIC nº 011.786.378/59, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Urano, nº 01, apto 167,- conforme Alvará Judicial transcrito no título.-

ADQUIRENTES:-FRANCISCO SIDNEY MARIANO, comerciante, e sua mulher IVERANI CUSTÓDIO MARIANO, professora, ambos brasileiros,
 (CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-76.578-

FOLHA

-2-

VERSO

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à -- rua Augusto Franco, nº 83, apto 809, portadores dos RGs números 13.814.238 e 17.701.706, ambas expedidas pela SSP-SP e -- dos CICs nºs 890.441.348/68 e 055.284.038/63, tudo respectiva-- mente.

TÍTULO: -Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura lavrada nas Notas do 4º Cartório - local, em 30 de abril de 1.996, livro 346, fls. 155.-

VALOR: -R\$2.768,00 - Valor Venal Proporcional R\$1.383,91.-

ANUENTES: -CIDALIA LAISA CARNEIRO BASTOS, solteira, maior, já- qualificada; ANTONIO CARLOS LAISA CARNEIRO BASTOS, administra- dor de empresas e sua mulher OSVANILDE MARGARIDA BORDIGNON -- CARNEIRO BASTOS, casados no regime da comunhão parcial de --- bens, na vigência da Lei 6.515/77, do comércio, ambos brasi-- leiros, residentes e domiciliados na cidade de Marília-SP, à- rua Tenente Antonio João, nº 394, portadores dos RGs números- 4.914.739 e 10.363.689, ambas expedidas pela SSP-SP e dos --- CICs nºs 757.459.508/97 e 839.921.628/34, tudo respectivamen- te; ANTONIO LUIZ LAISA CARNEIRO BASTOS, brasileiro, separado- consensualmente, administrador de empresa, residente e domici- liado na cidade de São Paulo, Capital, à rua Cardeal Arcover- de nº 336, casa 3, portador do RG nº 4.914.839-SP, CIC número 765.141.968/53; ROCHELE MARUCCI, brasileira, relações públi-- cas, separada consensualmente, residente e domiciliada na ci- dade de São Paulo, Capital, à rua Frei Caneca nº 812, 11º an- dar, apto 1.108, Bloco A, Cerqueira Cesar, portadora do RG nº 12.941.104-SP, CIC nº 018.441.958/13; e MARIA LUCIA MAGGIOLI- CARNEIRO BASTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domi- ciliada em São Paulo-SP, à rua Frei Caneca nº 784, apto 74, -

(CONTINUA ÀS FOLHAS 03)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
-76.578-FOLHA
-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

portadora do RG nº 1.287.531-SP, CIC nº 019.943.018/72; os --
quais expressam sua anuência ao presente ato, nos termos do -
Alvará Judicial transcrito no título.-

O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE À
50% (CINQUENTA POR CENTO) NO IMÓVEL RETRO.

O Esc. Aut., Ednilson Ferreira Brasil Filho.

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 6, em 04 de junho de 1.996.-

Pelo requerimento datado de 22 de maio de 1.996, pediu-se aver-
bar que, ANTONIO LUIZ LAISA CARNEIRO BASTOS, teve seu estado-
civil alterado em virtude de seu casamento com ROCHELE MARUC-
CI, a qual passou a assinar-se ROCHELE MARUCCI LAISA CARNEIRO
BASTOS, e o casamento realizou-se em 20/01/84, no regime da -
comunhão parcial de bens, conforme comprova a Certidão de Ca-
samento expedida em 26/04/96, pelo Cartório de Registro Civil
do 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo - S.P., extraída do
termo nº 16.887, Lº B-140, fls. 124.-

O Esc. Aut., Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 7, em 04 de junho de 1.996.-

Pelo requerimento datado de 22 de maio de 1.996, pediu-se --
averbar que, o casal ANTONIO LUIZ LAISA CARNEIRO BASTOS e RO-
CHELE MARUCCI LAISA CARNEIRO BASTOS, foi declarado separado -
consensualmente, por Sentença proferida em 02/11/88, pelo MM.
Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Re-
gional de Pinheiros-Capital, Dr. José Roberto de Vasconcellos,
voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, RO--
CHELE MARUCCI, conforme comprova a Certidão de Casamento expe-

(continua no verso)

MATRÍCULA

76.578

FOLHA

-3-

VERSO

dida em 26/04/96, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã - São Paulo - Capital, extraída do termo nº 16.887, Lº B-140, fls. 124.-

O Esc. Aut., *Osmar Tadeu Orsi*, Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti*, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 8, em 04 de junho de 1.996.-

Da escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 18 - de dezembro de 1.989, livro 1.144, fls. 93, consta que o - imóvel retro, situa-se do lado par da Rua José Lungwitz, pa - ra a qual o mesmo faz frente.-

O Esc. Aut., *Osmar Tadeu Orsi*, Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti*, Henrique Joaquim Lamberti.-

R. 9, em 04 de junho de 1.996.-

TRANSMITENTES:- CIDADIA LAISA CARNEIRO BASTOS, brasileira, - solteira, maior, do lar, RG. nº 3.845.092/SSP/SP., C.P.F. - nº 011.786.378/59; ANTONIO CARLOS LAISA CARNEIRO BASTOS, - administrador, RG. nº 4.914.739/SSP/SP., assistido de sua - mulher Osvalilde Margarida Bordignon Carneiro Bastos, do - lar, RG. nº 10.363.689/SSP/SP, brasileiros, casados no regi - me da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número - 6.515/77, inscritos no CPF. nº 757.459.508/97; e, ANTONIO - LUIZ LAISA CARNEIRO BASTOS, brasileiro, separado consensual - mente, do comércio, RG. nº 4.914.839/SSP/SP., C.P.F. nº - 765.141.968/53, todos domiciliados e residentes em São Pau - lo - Capital, à Rua Cardeal Arcoverde, nº 336, apto. 01.-

ADQUIRENTES:- FRANCISCO SIDNEY MARIANO, brasileiro, separa - do consensualmente, comprador, RG. nº 13.814.238/SSP/SP., - CPF. 890.441.348/68, e, IVERANI ROSA CUSTÓDIO, brasileira,-

(continua às fls. 4)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

76.578

FOLHA

-4-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

solteira, maior, comerciante, RG. nº 17.701.706/SSP/SP., --
CPF. nº 055.284.038/63, domiciliados e residentes nesta cida-
de, à Rua Barão do Rio Branco, nº 100, apto. 23.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas-
local, em 18 de dezembro de 1.989, livro 1.144, fls. 93, e,-
Re-Ratificada por outra, lavrada nas mesmas Notas em 22 de -
maio de 1.996, livro 1.268, fls. 044.-

VALOR:- NCZ\$7.000,00 (moeda da época).- Valor Venal Propor--
cional, R\$1.383,91.-

O presente registro se refere a uma parte ideal equivalente-
à 50% (cinquenta por cento) no imóvel retro.-

O Esc. Aut., Osmar Tadeu Orsi; Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

Avº 10, em 04 de junho de 1.996.-

Pelo requerimento datado de 22 de maio de 1.996, pediu-se -
averbar que, o adquirente FRANCISCO SIDNEY MARIANO, constan-
te do R. 9, teve alterado o estado civil de separado con--
sensualmente para o de divorciado, conforme Sentença profe-
rida em 21 de fevereiro de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito-
da 5a. Vara Cível local, Dr. João Benedito Gabriel, como se
verifica da averbação à margem do termo e constante no ver-
so da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Regis-
tro Civil do Município de Votorantim, desta Comarca, em 21-
de setembro de 1.990, extraída do termo nº 1.780, fls. 20,-
do Lº B-32.-

O Esc. Aut., Osmar Tadeu Orsi, Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti

(continua no verso)

MATRÍCULA

76.578

FOLHA

-4-

VERSO

Avº 11, em 04 de junho de 1.996.-

Pelo requerimento datado de 22 de maio de 1.996, pediu-se -
averbar que os adquirentes, FRANCISCO SIDNEY MARIANO, --
(R. 9 e Avº 10), e, IVERANI ROSA CUSTÓDIO, (R.9), tiveram -
alterado o estado civil, eis que casaram-se entre si em 28-
de janeiro de 1.994, pelo regime da comunhão parcial de --
bens, passando a contraente a assinar-se IVERANI CUSTÓDIO -
MARIANO, conforme prova a certidão de casamento expedida pe
lo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º -
Subdistrito desta Comarca, extraída do termo nº 26.198, fls.
148, do Lº B-140.-

O Esc. Aut., *Osmar Tadeu Orsi*, Osmar Tadeu Orsi.-

O Oficial, *Henrique Joaquim Lamberti*, Henrique Joaquim Lamberti.-

R.12, em 24 de junho de 1.996.-

Pela escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 30-
de abril de 1.996, livro 346, fls. 159, FRANCISCO SIDNEY MA-
RIANO, comerciante e sua mulher IVERANI CUSTÓDIO MARIANO, --
professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residen--
tes e domiciliados nesta cidade, à Rua Augusto Franco, nº --
83, apto. 809, portadores dos RG's 13.814.238 e 17.701.706,-
ambas expedidas pela SSP-SP e dos CIC's 890.441.348-68 e 055
284.038-63, tudo respectivamente, VENDERAM o imóvel objeto -
desta matrícula, à SHIRLEI APARECIDA CAVALHEIRO, brasileira,
solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta-
cidade, à Rua Dom José Gaspar, nº 240, Vila Santana, portado
ra do RG. 14.440.625-SP., e do CIC. 021.130.418-20; pelo va-
lor de R\$10.000,00.-

(CONTINUA ÀS FLS. 5)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

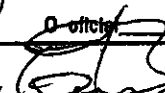
MATRÍCULA

-76.578-

FOLHA

-5-

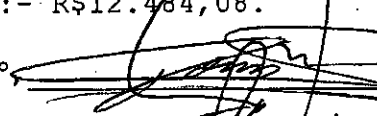
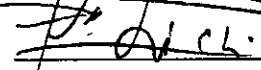
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).-O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 13 - em 23 de fevereiro de 2.001.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 08/02/2.001, livro 461, fls. 299, SHIRLEI APARECIDA CAVALHEIRO, solteira, maior, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a MANOEL APARECIDO ESTEVES, RG. nº 4.706.266-SP, CPF. nº 394.931.488/15, gerente de operações, e sua mulher ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES, RG. nº 4.955.214-4-SP, CPF. nº 667.820.408/59, empresária, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Lungwitz, nº 16, Jd. Ipanema, pelo valor de R\$10.000,00.

Valor Venal:- R\$12.484,08.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).O Substº do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 14 - em 24 de junho de 2.002.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas desta cidade, em 08 de maio de 2.002, livro 495, página 295, MANOEL APARECIDO ESTEVES e sua mulher ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES, já qualificados **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ILZO LOURENÇO PEREIRA, RG. nº 25.626.867-8-SP e CPF. nº 139.071.288-50, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Viela 4, nº 32, Vila Barão; pelo valor de R\$20.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
-76.578-FOLHA
-5-

VERSO

O Oficial Designado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av. 15, em 04 de maio de 2011.

Averba-se que ILZO LOURENÇO PEREIRA, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado em virtude de seu casamento com LUCIANA GIANOLA, realizado aos 14 de outubro de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, continuando a contraente a assinar o mesmo nome, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 25 de outubro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Votorantim - SP, extraída do termo nº 629, livro B-aux 0003, f. 033. (Protocolo nº 340.776 de 15/04/2011)

O Escrevente Autorizado, Wagner Augusto Durão (Wagner Augusto Durão). CNO Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 16, em 04 de maio de 2011.

Procede-se a esta averbação para constar que LUCIANA GIANOLA, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 30.112.069-9, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 184.071.128-01, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 340.776 de 15/04/2011)

O Escrevente Autorizado, Wagner Augusto Durão (Wagner Augusto Durão). CNO Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 17, em 04 de maio de 2011.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.53.78.0014.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2011. (Protocolo nº 340.776 de 15/04/2011)

O Escrevente Autorizado, Wagner Augusto Durão (Wagner Augusto Durão). CNO Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

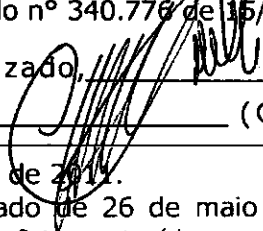
R.18, em 04 de maio de 2011.

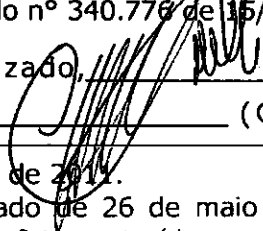
Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 25 de março de 2011, livro 771, p. 235, ILZO LOURENÇO PEREIRA assistido de sua mulher LUCIANA GIANOLA, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a EMERSON

(CONTINUA ÀS FOLHAS 6)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SPMATRÍCULA
76.578FOLHA
6**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

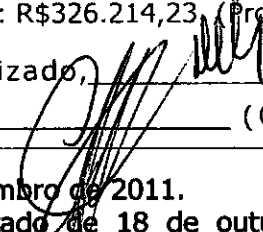
SAUÁIA KUBRUSLY, RG nº 18.956.833-SP, CPF nº 543.834.397-72, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado na cidade de Votorantim-SP, na Rua Antonio Walter, nº 121, Centro; pelo valor de R\$249.700,00. Guia de ITBI nº 2011/264304. (Protocolo nº 340.776 de 15/04/2011)

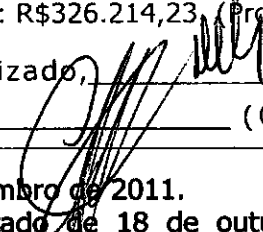
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 19, em 08 de junho de 2011.

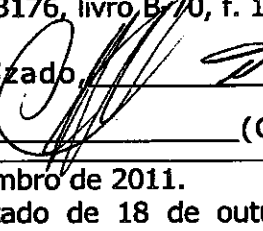
Pelo requerimento datado de 26 de maio de 2011, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 16, da Rua José Lungwitz, com a área construída de 312,37 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 05.616/2011, expedido em 11 de maio de 2011, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 255572011-21038060, emitida em 25/05/2011, e confirmada sua validade em 03/06/2011, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$218.708,98. Valor Atualizado (PINI): R\$326.214,23. (Protocolo nº 342.850 de 26/05/2011)

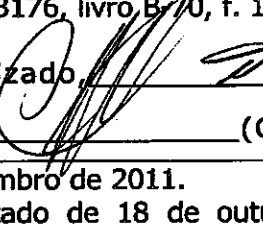
O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 20, em 09 de novembro de 2011.

Pelo requerimento datado de 18 de outubro de 2011, averba-se que EMERSON SAUÁIA KUBRUSLY, constante nesta matrícula, foi declarado **divorciado**, por sentença proferida em 03/03/2011, da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Gláucia Cyrillo Pereira Mical, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 07 de junho de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votorantim - SP, extraída do termo nº 13176, livro B-70, f. 109. (Protocolo nº 351.171 de 19/10/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

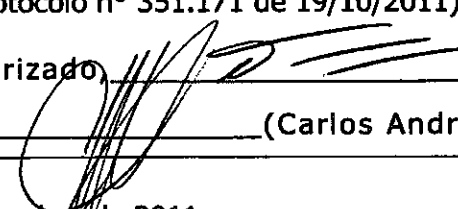
Av. 21, em 09 de novembro de 2011.

Pelo requerimento datado de 18 de outubro de 2011, averba-se que EMERSON SAUÁIA KUBRUSLY, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de divorciado para o de casado em virtude de seu casamento com MAGALI URQUIZA DA SILVA, realizado aos 10.09.2011, pelo regime da separação de bens, com escritura

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA	FOLHA
76.578	6
	VERSO

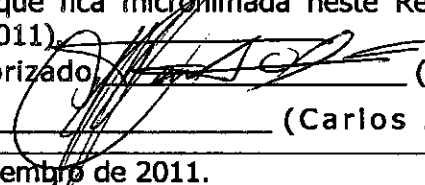
de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 69, Livro 3, Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Votorantim - SP, passando a contraente a assinar:- MAGALI URQUIZA SAUÁIA KUBRUSLY, comprova a certidão de casamento expedida em 10 de setembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Votorantim - SP, extraída do termo nº 18084, livro B-86, f. 259. (Protocolo nº 351.171 de 19/10/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 22, em 06 de dezembro de 2011.

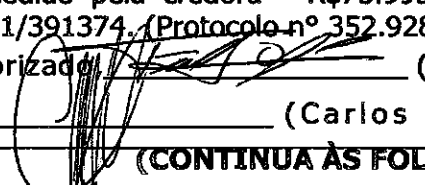
Pelo requerimento datado de 23 de novembro de 2011, averba-se que MAGALI URQUIZA SAUÁIA KUBRUSLY, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 16.878.239, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 106.046.048-31, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprova a cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida pelo Detran - SP, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 352.928 de 24/11/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 23, em 06 de dezembro de 2011.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 23 de novembro de 2011, EMERSON SAUÁIA KUBRUSLY casado com MAGALI URQUIZA SAUÁIA KUBRUSLY, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a IGOR JUN OTANI, RG nº 9.359.685-6-SP, CPF nº 105.334.258-67, brasileiro, administrador, e sua mulher JACQUELINE SILVA OTANI, RG nº 34.186.004-9-SP, CPF nº 300.349.328-01, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olegário Ribeiro, nº 287, Vila Sônia; pelo valor de R\$240.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas - Recursos próprios já pagos em moeda corrente - R\$149.839,40; Recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes - R\$14.165,12; Financiamento concedido pela credora - R\$75.995,48. Valor Venal R\$249.631,92. Guia de ITBI nº 2011/391374. (Protocolo nº 352.928 de 24/11/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 7)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

76.578

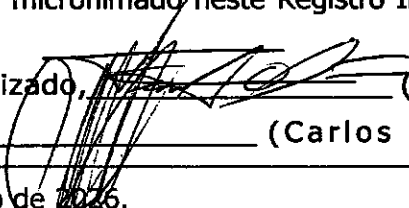
FOLHA

7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 24, em 06 de dezembro de 2011.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado em 23 de novembro de 2011, IGOR JUN OTANI e sua mulher JACQUELINE SILVA OTANI, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$75.995,48, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte:- Sistema de Amortização: SAC, Prazo em meses: de amortização 145, taxa anual de juros: de acordo com a cláusula quarta e seus parágrafos do instrumento, encargo inicial total: R\$1.201,30, vencimento do primeiro encargo mensal: 23/12/2011, condições do reajuste/recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula sexta do instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514, foi indicado o valor de R\$240.000,00. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 352.928 de 24/11/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.25, em 30 de julho de 2026.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita sob o NIRE 53500000381 na Junta Comercial do Estado da sua sede, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciantes IGOR JUN OTANI e seu cônjuge JACQUELINE SILVA OTANI, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações vencidas, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$475.138,13. Guia de ITBI nº 16394112640. (Protocolo nº 629.557 de 10/12/2024). Selo digital [111468331LF001908166EI26A]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). LE

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº629557, que o imóvel matriculado sob o nº76578, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3NT001908167WJ26M

Sorocaba : 30 de julho de 2026

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).